



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

DIREÇÃO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA
BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000
Fone: (84) 4005-4105

EDITAL Nº 17/2026 - DG/JC/RE/IFRN

9 de abril de 2026

**OFERTA DE VAGA PARA BOLSISTA DO NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE - NUGEDI -
IFRN/Campus João Câmara**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 360/2026 - RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2026, e Portaria n.º 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025, torna público pelo presente edital o período de inscrição para seleção de candidatas/os interessadas/os em concorrer à vaga para bolsista do Núcleo de Gênero e Diversidade.

Quadro 1. Oferta de vaga para bolsista NUGEDI do IFRN -Campus João Câmara

Número de Vagas	Turno de atividades	Requisitos
1	Turno inverso ao que a/o estudante está matriculada/o	<ol style="list-style-type: none">1. Ser estudante regularmente matriculada/o em um dos cursos técnicos do IFRN <i>Campus</i> João Câmara;2. Ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas;3. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada;4. Não estar cumprindo medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima;5. Ser aprovado na seleção para a bolsa de tutoria.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 13 de abril a 17 de abril de 2026, mediante preenchimento do formulário eletrônico presente no link, usando o e-mail escolar: <https://forms.gle/e6URVsQ7UfxC3WPD6>

1.2. A realização das inscrições irá até as 23 horas e 59 minutos do dia 17 de abril de 2026.

1.3. Poderão se inscrever estudantes interessadas/os que atendam aos requisitos apresentados

no item 3.

Parágrafo único: Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, a/o candidata/o que apresentar informações comprovadamente falsas.

2. DAS VAGAS

2.1. O processo seletivo refere-se a uma vaga para bolsista do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Diversidade do IFRN – Campus João Câmara.

2.2. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo, considerando a maior nota obtida na análise do rendimento acadêmico e da entrevista. Serão classificadas/os como suplentes as/os demais candidatas/os aprovadas/os, obedecendo a ordem de classificação.

2.3. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (oito cotas) a serem pagos mensalmente durante o período de quatro meses, com carga horária semanal de 15 horas.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser estudante regularmente matriculada/o em um dos cursos técnicos ou de licenciatura do IFRN *Campus* João Câmara maior de idade.

3.2. Ter disponibilidade de horário para atender às atividades programadas.

3.3. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada.

3.4. Ser aprovado na seleção para tutoria.

3.5. Não estar cumprindo medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo dar-se-á em duas etapas:

4.1.1. Etapa 1: Análise do rendimento acadêmico (IRA) do candidato (anexar no formulário de inscrição o histórico es;

4.1.2 Etapa 2 :Entrevista. Nessa etapa, será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e a/o candidata/o que alcançar a nota inferior à 60 será eliminada/o. Para atribuição da nota, avaliar-se-á o atendimento aos requisitos da seleção e a coerência das respostas a perguntas relacionadas ao núcleo e sua função.

4.1.2 As entrevistas serão realizadas nos dias 22 e 24 de abril de 2026 na sala de reuniões da direção geral do IFRN/JC.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Auxiliar a coordenação do NUGEDI João Câmara na organização e no cumprimento do cronograma de atividades do núcleo.

5.2. Cumprir carga horária semanal de atividades de, no máximo, 15 horas semanais e de acordo com o calendário pré-determinado pela coordenadora do NUGEDI.

5.3. Apresentar relatório mensal de atividades.

5.4. Incentivar a participação discente nas ações do NUGEDI João Câmara.

5.5. Participar das reuniões e ciclos de debates do NUGEDI João Câmara.

5.6. Oferecer suporte na divulgação das ações do núcleo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição da/o estudante implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

6.2. O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2026, de acordo com o calendário acadêmico do Campus João Câmara.

6.3. Os casos não previstos neste edital serão analisados pela coordenadora do NUGEDI local em articulação com a direção geral do campus João Câmara.

6.4. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

ANEXO I

Descrição	Datas
Período de inscrição	13 a 17 de abril de 2026
Entrevista	22 e 24 de abril de 2026
Divulgação dos resultados	27 de abril de 2026
Homologação do resultado	28 de abril de 2026
Início das atividades	04 de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/JC**, em 09/04/2026 18:56:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1054574

Código de Autenticação: c1a2b3df64

